Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 9, DE 29 DE MARÇO DE 2017

(Sessão Extraordinária Reservada do Plenário)

Presidência: Ministro Raimundo Carreiro
Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin
Secretário das Sessões: AUFC Marcio André Santos de Albuquerque
Subsecretária do Plenário: AUFC Marcia Paula Sartori

Às 17 horas e 40 minutos, a Presidência declarou aberta a sessão ordinária do Plenário, com a presença dos Ministros Benjamin Zymler, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas; dos Ministros-Substitutos Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho, bem como do Procurador-Geral Paulo Soares Bugarin. Ausentes o Ministro Walton Alencar Rodrigues, em missão oficial; e os Ministros Augusto Nardes e Vital do Rêgo e os Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira, com causa justificada.

COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA (v. inteiro teor no Anexo I desta Ata, arquivado na Secretaria das Sessões)

Apresentação do Plano de Controle Externo do Tribunal de Contas da União para o biênio 2017/2018, que vigerá de abril de 2017 a março de 2019. Aprovado.

ENCERRAMENTO

Às 17 horas e 42 minutos, a Presidência lembrou que está convocada sessão extraordinária de caráter reservado para o dia 5 de abril, comunicou que a sessão pública do dia 12 de abril realizar-se-á às 10 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

MARCIA PAULA SARTORI
Subsecretária do Plenário

Aprovada em 3 de abril de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 276, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a limitação de empenho e movimentação financeira na dotação consignada ao Fundo Partidário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no art. 58 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, na Portaria Conjunta nº 1 STF, de 29 de março de 2017, e ainda no Processo SEI nº 2017.00.000003183-4, resolve:

Art. 1º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R$ 230.453.776 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais), consignado ao Fundo Partidário na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre expediente no Conselho da Justiça Federal no período da Semana Santa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições legais, resolve:

Comunicar que não haverá expediente nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2017, conforme disposto no inciso II do art. 62 da Lei n. 5.010/1966, ficando prorrogados para o dia 17 subsequente, segunda-feira, os prazos que porventura se iniciem ou se completem naqueles dias.

Min. LAURITA VAZ

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 4 DE ABRIL DE 2017

Reformula a Resolução TRF2-RSP-2017/00001, de 26 de janeiro de 2017, que aprovou os orçamentos das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, no uso de suas atribuições e, considerando os créditos transferidos pelo Conselho da Justiça Federal para execução dos Programas de Trabalho da Justiça Federal de Primeira Instância no âmbito deste Tribunal, na forma do disposto na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, resolve:

REFORMULAR, de acordo com a programação constante nos Anexos I e II da presente Resolução, os Orçamentos das Seções Judiciárias vinculadas a este Tribunal, para o exercício financeiro de 2017, aprovados pela Resolução nº TRF2-RSP-2017/00001 de 26 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

POUL ERIK DYRLUND

ANEXO I

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017		
PODER JUDICIÁRIO		
JUSTIÇA FEDERAL		
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO		
UNIDADE GESTORA: 090016 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO		
TOTAL DA UNIDADE: R$		986.151.642,00
PROGRAMA		
0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	143.198.000,00
0569	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL	842.953.642,00
FUNÇÃO		
02	JUDICIÁRIA	842.953.642,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	143.198.000,00
SUBFUNÇÃO		
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	93.089.722,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	590.777.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	143.198.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	12.938.900,00
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	40.558.020,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	105.590.000,00
GRUPO DE DEPESA		
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	820.861.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.216.444,00
4	INVESTIMENTOS	4.574.198,00
FONTE		
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	829.729.432,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	677.663.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	143.992.234,00
	INVESTIMENTOS	4.574.198,00
	INVERSÕES FINANCEIRAS	3.500.000,00
127	CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIÁRIO	13.224.210,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.224.210,00
169	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	143.198.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.198.000,00
TOTAL		986.151.642,00